

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 212/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Elétrica , SIAPE nº 1848376, da Função de Coordenação de Curso - FCC, do Curso Técnico Subsequente em Logística, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral pro tempore

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016